Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

## PORTARIA Nº 65 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, inciso II, §§ 1°e 5°, c/c art. 30, inciso III da Lei Municipal n° 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal n° 1246, de 06 de setembro de 2023.

## **RESOLVE**

Art.1º Designar a empregada pública municipal **PRICILA FICHER**, ocupante do cargo de Educador Infantil da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 538, para exercer 40 horas semanais na função de Suporte Pedagógico junto à Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes – CEMEI "Cassinha", até 31 de dezembro.

Art.2º Conceder a gratificação com base no Art. 30, inciso III, Anexo IV, com valor correspondente ao FGSP3, da Lei Municipal n° 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal n° 1246, de 06 de setembro de 2023.

Art. 3º Fica assegurada a empregada pública ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei nº 848/2009.

Art. 4° Revoga-se a Portaria Nº 127/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Teorlino Soldi", Porto Amazonas/PR, em 21 de setembro de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa Prefeito Municipal